



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 024/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ E A CÂMARA
MUNICIPAL DE TAILANDIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, e do outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAILANDIA**, CNPJ: 22.941.827/0001-32, com sede na Pc. São Francisco, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.695-000, Tailândia/PA, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ DE SOUSA NOJOSA**, portador do CPF nº 487.230.533-72, RG 8173484 – PC/PA, doravante denominado **CONVENIADO** na forma da legislação, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cooperação, com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao **CONVENENTE**:

a) Fornecer, sem ônus para o **CONVENIADO**, o acesso ao Sistema Audi, assim como seu manual de instalação e uso.

Compete ao **CONVENIADO**:

b) Instalar o Sistema Audi, arcando com todos os ônus e obrigações a ela inerentes, bem como promover o treinamento de seus servidores.

c) A responsabilidade pelas adaptações realizadas no Sistema Audi.

d) Disponibilizar ao **CONVENENTE** todas as atualizações promovidas no Sistema Audi, a título de cooperação no desenvolvimento da ferramenta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE USO

Fica proibida a venda, a cessão ou transferência a qualquer título, do direito de uso do sistema e seus conexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente instrumento, será promovido o intercâmbio de experiências e informações entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

Os partícipes designarão gestores, para promover o acompanhamento, a gerência e a administração da execução do objeto do presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado pelos partícipes, de comum acordo, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO UNILATERAL

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente a Lei 8.666/93 com suas subsequentes alterações e, subsidiariamente, os preceitos legais de direito público e privado, nessa ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

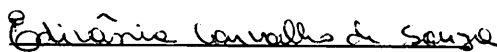
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.


Belém, 21 de junho de 2018.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente do TJ/PA


JOSÉ DE SOUSA NOJOSA
Presidente da Câmara Municipal de Tailândia

Testemunhas:


CPF: 900.142.002-87


CPF: 303.447.782-15

PORTARIA Nº 357/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/284511. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias a JEAN DA SILVA BARBOSA, Mat 55586288/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OB: Participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de junho de 2018, no Plenário de Câmara, com o tema "Patrimônio Histórico e Cultural, e a situação bragantina atual". DESTINO: Bragança-PA. PERÍODO: 27/06/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 331340

PORTARIA Nº 359/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/281617. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA mat: 3196950/1, Agente Administrativo. OB: Acompanhar e Supervisionar a execução do curso Qualidade no Atendimento ao Turista. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 02 a 04/07/2018. ordenador de despesa. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 331344

PORTARIA Nº. 257/2018-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado ao Homem em Violência Doméstica e Familiar - NEAH, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 331380

PORTARIA Nº. 256/2018-GAB/DPG, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público MESSIAS SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher - NAEM, a contar de 21 de junho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 331379

PORTARIA Nº 258/2018-GAB/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006; Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a qual se classificou para as oitavas de final; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente na Defensoria Pública do Estado do Pará nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no que tange às oitavas de finais, quartas de finais e semifinais da Copa do Mundo FIFA de 2018, da seguinte forma:

I - no dia 02.07.2018 (oitavas de final) não haverá expediente, devendo ocorrer a compensação, com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária nos 6 (seis) dias úteis seguintes;

II - caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (quartas de final), no dia 06.07.2018 o expediente será das 8 às 13 horas;

III - caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (semifinais), no dia 10.07.2018 o expediente será das 8 às 13 horas.

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Caso a Seleção Brasileira não venha a se classificar para as etapas previstas nos incisos II e III do Art. 1º desta Portaria, será mantido o horário normal de expediente naqueles dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 331690

PORTARIA Nº 1.261/2018-DP-GAB, DE 19/06/2018.

RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Matrícula nº 57231637/ 1, para responder pela Coordenação Regional do Araguaia desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de Licença Prêmio do titular, ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Matrícula: 57191002/ 1, sendo no período de 02 a 31/07/2018, assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 331524

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROMOVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL Nº 03/2018 - DP/PA - RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VI e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Relatório entregue na data de 28 de junho de 2018 pela Comissão de Análise da Documentação, instituída pela Nº. 238/2018-GAB/DPG, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial Nº. 33.638, de 15 de junho de 2018, referente à candidata aprovada no IV concurso público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e nomeada para o referido cargo, através da Portaria nº 002/2018-GAB-DPG, de 08 de junho de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.637, de 14 de junho de 2018;

Considerando os itens 2, 17.2 e 17.3 do Edital de Abertura Nº 01/2015 - DP/PA, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.836, de 27/02/2015;

1. Torna público o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse, nos termos do quadro abaixo especificado:

	CANDIDATO(A)	PERÍCIA ADMISIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
1	LIJIAN DE AQUAR VALENTIM	APTA	APTA

2. Considerando a Portaria nº 258/2018-GAB/DPG, de 28 de junho de 2018, por meio da qual foi suspenso o expediente nesta Instituição no dia 02.07.2018 - data anteriormente prevista para ocorrer a cerimônia de posse - convoca a candidata considerada APTA para tomar POSSE na data de 03 de julho de 2018, às 14 horas, no Auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, 4º andar, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, Belém - Pará.

Belém, 28 de junho de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 331692

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2017/TJPA//Partes: TJPA e empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.883/0001-41// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº. 002/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato original// Valor do aditivo: R\$ 2.037.157,78 (anual)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 4499051// Data da assinatura: 21/06/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 329219

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJ-PA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda//CNPJ: 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 meses// Valor do aditivo: o valor mensal do aditivo é R\$ R\$-37.880,44// Vigência: 21/06/2018 a 20/09/2018//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8650; Natureza de Despesa 339040; Fonte de Recurso 0118 //Data da Assinatura: 20/06/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 331298

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2018**

OBJETO Registro de Preços para eventual fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil para os imóveis sob administração do Tribunal de Justiça do Pará - TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2018, às 09h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASC do TJPA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206 (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 28 de junho de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 331451

Extrato de Termo de Cooperação nº. 024/2018-TJPA// Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Câmara Municipal de Tailândia - CNPJ/MF nº. 22.941.827/0001-32// Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (AudI), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: 36 meses, início em 21/06/2018 e término em 21/06/2021// Data da assinatura: 21/06/2018// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 329189